

HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

19.196.403/0001-86

Política de Gestão de Risco de Liquidez

Data de vigência: 28/02/2023

Versão: Fevereiro/22

Data de Registro: 28/02/2022

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

Este normativo tem por objetivo estabelecer regras, critérios, procedimentos e controles para a gestão do risco de liquidez para o Fundo gerido pela HORTO, constituído sob a forma de condomínio aberto.

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

A HORTO é responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez e está comprometida em seguir políticas, práticas e controles internos necessários à adequada gestão do risco de liquidez do fundo.

O Administrador Fiduciário verifica os controles internos adotados pela HORTO, de modo a diligenciar para que a gestão do risco de liquidez das carteiras de investimento do fundo seja implementada e aplicada.

Seção II – Estrutura Funcional

A área de Risco se responsabiliza pelas tarefas envolvidas na gestão do risco de liquidez, manutenção das informações necessárias ao monitoramento do risco e sistemas que suportam a gestão de risco.

A preparação e coordenação dos Comitês de Risco também ficam a cargo da Área de Risco, bem como a guarda e organização das atas sobre decisões proferidas e acompanhamento das ações delineadas.

A Área também deve elaborar e implantar sistemas, metodologias, processos e organizar demais recursos para adequada gestão dos riscos e reportar ao Comitê de Risco exceções e irregularidades, zelando pela execução das ações definidas pelo órgão deliberativo.

O risco de liquidez é revisado mensalmente no comitê de risco ou em periodicidade menor caso necessário.

Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

A HORTO faz a gestão de um único fundo, o controle de risco é focado essencialmente no monitoramento dos limites de concentração da carteira, no monitoramento da liquidez de cada posição e da carteira como um todo, e no acompanhamento dos limites de enquadramento a partir de parâmetros definidos pela legislação vigente.

Esses controles são realizados a partir de metodologias e processos desenvolvidos internamente.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição por meio do seguinte link: www.hortocapital.com.br

O acompanhamento dos limites de enquadramento é feito a partir de parâmetros definidos pela legislação vigente.

São utilizadas ferramentas desenvolvidas internamente e planilhas e macros em Excel, pelo fato de que a Gestora gere apenas Fundos exclusivos / restritos.

Comitê de Risco de Liquidez

Área de Risco

A Área de Risco se responsabiliza pelas tarefas envolvidas, manutenção das informações internas e legais e os sistemas que suportam a gestão de risco.

A preparação e coordenação dos Comitês de Risco também ficam a cargo da Área de Risco, bem como a guarda e organização das atas sobre decisões proferidas e acompanhamento das ações delineadas.

A Área também deve elaborar e implantar sistemas, metodologias, processos e organizar demais recursos para adequada gestão dos riscos e reportar ao Comitê de Risco exceções e irregularidades, zelando pela execução das ações definidas pelo órgão deliberativo.

Diretor de Risco

É de responsabilidade do Diretor de Risco verificar o cumprimento da presente política, bem como encaminhar os relatórios gerados aos sócios e responsáveis pela área de gestão da empresa, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras dos Fundos.

O Diretor de Risco atua de forma independente da gestão e da área de risco, sendo responsável pela função de supervisão da área de risco.

Em caso extrapolação de limites, os planos de ação são definidos pela área de Risco, apresentados ao Compliance e aprovados pelo Diretor de Risco para sua execução.

Capítulo III – Metodologia do Processo

Medidas de Risco de Liquidez:

- INCLUIR MEDIDAS DE RISCO DE LIQUIDEZ, CONFORME REGULAMENTO DO FUNDO

Para a conversão de cotas, assim entendida, a data da apuração do valor da cota para fins de pagamento de resgate, será utilizado o valor da cota em vigor no 1 dia corrido subsequente à efetiva solicitação do resgate, desde que a mesma se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela ADMINISTRADORA, sem a cobrança de taxas e/ou despesa (“Data da Conversão”).

O pagamento do resgate deverá ser efetuado no XX dia útil subsequente à Data da Conversão XX.

Não são utilizadas janelas intermediárias até o efetivo pagamento dos resgates.

Soft Limits: É enviado e-mail ao gestor como uma espécie de alerta, para que não sejam atingidos os hard limits.

Hard limits: A área de risco monitora as operações para que os hard limits não sejam atingidos. Não há nos Fundos históricos de eventos incomuns de liquidez.

Os testes de estresse levam em consideração uma técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações a variações extremas de índices e cotações que influenciam essa carteira. O propósito do Stress Test é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra.

Não possuímos um parâmetro máximo fixo, mas rodamos o stress periodicamente e divulgamos mensalmente.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

Para a gestão do risco de liquidez dos Fundos, é utilizado o volume financeiro diário de cada ativo da carteira e então estimado um número de dias para liquidar todas as posições dos Fundos.

Ativos Depositados em Margem

Os ativos depositados em margem, ajustes e garantias não são considerados para fins de geração de caixa.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Nos fundos multimercados, os resgates são efetivados no mesmo dia após a solicitação do resgate (Data da conversão) e pagos no dia útil seguinte após a data da conversão.

No fundo de ações, o resgate é efetivado no dia seguinte após a solicitação do resgate (Data da conversão) e pagos no segundo dia útil após a data da conversão.